



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
Saída das Sessões, em 02/05/2024

INDICAÇÃO nº 1221 /24.

Mogi das Cruzes, 02/05/2024.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias que surtirem necessárias para a realização dos serviços de **ROÇAGEM E LIMPEZA DE CALÇADA NA Rua Vereador Dr. Abílio de Mello Pinto, 312 - Vila Industrial, Mogi das Cruzes - SP, 08770-090**

MARCELO BRÁS – (REPUBLICANOS).

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 492.

MOGI DAS CRUZES - SP, 02/05/2024. LEGISLATIVO 03-051-2024 1221-24

